



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA ESTADO DE MINAS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018-F/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CEP: 36.878-000

TEL (32) 3723-1263 - CNPJ:01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social: MR COMÉRCIO, ARMARINHO LTDA - ME

Logradouro: RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Nº 855, BAIRRO DA LUZ

Cidade: UBÁ/MG - CEP: 36.504-212

CNPJ: 48.842.674/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004500020.00-98

TEL.: (32) 3531-6038 - E-MAIL: mrcomercioarmarinholicita@gmail.com

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º 5.881.636 SSP/MG, e do CPF n.º 571.800.086-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa MR COMÉRCIO, ARMARINHO LTDA - ME, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) MARÍLIA DO ROSÁRIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

FREITAS IVO, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-13.173.326 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Nº 855, BAIRRO DA LUZ na cidade de UBÁ/MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Materiais hidráulicos, materiais em concreto, pintura entre outros itens descritos e especificados no anexo I do Edital, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova.

ANEXO I

LOTE	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA
5	30394	ADAP. P/ CX DAGUA 50MM	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00	FORTLEV
7	30392	ADAP SOLD 50MMX1 1/2'	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	FORTLEV
8	30395	ADAP. SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20MM 1/2	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00	FORTLEV
12	30399	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1/2	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00	PLASBON
13	30398	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00	PLASBON
14	15037	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00	UNIFORTE
18	19523	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSC. 40MM X 1.1/4	400	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00	TUBOZAN
19	17327	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO 280G	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00	TEKBOND
21	21057	ADESIVO PVC 175 G	300	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00	KRONA
23	19568	AGUARRAS - 900 ML	80	R\$ 23,10	R\$ 1.848,00	EUCATEX
24	30570	ALICATE BICO 1/2 CANA 6	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50	TOMPSON
26	19526	ALICATE CORTE DIAG. 6	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50	TOMPSON
27	15040	ALICATE PRESSÃO 10	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	RINO
28	19527	ALICATE REBITADOR	30	R\$ 28,15	R\$ 844,50	FOX LUX
29	30571	ALICATE UNIVERSAL 8"	200	R\$ 22,70	R\$ 4.540,00	TOMPSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

30	30572	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELETRECISTA ISOLAMENTO 1000 VOLTS CABO AMARELO (BELZER, WONDER, TRAMONTINA PRO)	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00	TRAMONTINA
33	30475	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00	SOCEL
34	15042	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00	SOCEL
35	15043	ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00	MUNDIAL
36	927	ARCO DE SERRA	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50	TOMPSON
46	30690	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	600	R\$ 54,00	R\$ 32.400,00	GRANPLAST
48	30573	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00	ILUTEX
54	30402	BASE REGISTRO PRESSAO 3/4	50	R\$ 47,60	R\$ 2.380,00	DACOL
57	30405	BICO P/ TORNEIRA PLASTICO ENGATE	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00	TRAMONTINA
58	30406	BOIA AUTOMATICA 15A	50	R\$ 41,40	R\$ 2.070,00	MARGIRIUS
59	19532	BOIA P/ CX D'AGUA 1/2" HASTE METAL	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	BELMAR
60	30407	BOIA P/ CX. D'AGUA 1/2 PLAST.	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	KRONA
61	30575	BOMBONA 10 LT PLASTICO	40	R\$ 32,70	R\$ 1.308,00	PLASTIKERO
64	15066	BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00	PLASTIKERO
67	30617	BOTA IMPERMEÁVEL PRETA CANO CURTO SEM FORO NUMERO DE 36 A 44 (PEGA FORTE, VULCABRAZ, BRACOL OU SUPERIOR)	50	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00	WORK
68	30618	BOTA IMPERMEÁVEL PRETA CANO MEDIO SEM FORO NUMERO DE 36 A 44 (PEGA FORTE, VULCA BRAZ, BRACOL OU SUPERIOR)	50	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00	WORK
70	21062	BROCHA P/ PINTURA	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70	ROMA
71	30583	BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00	ROMA
72	15080	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	FORTLEV
75	30408	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25MM X 20MM	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00	TUBOZAN
81	19536	CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00	COMPEL
96	19539	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 40MM	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50	HERC
97	19540	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00	HERC
99	30416	CAIXA SIFONADA 150X150X50	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	LUCONI
103	30512	CAMARA DE AR CARRINHO 3.25	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00	COLSON
106	15117	CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G.	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00	PLASTCOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

110	15113	CAP DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00	SHIVA
111	15114	CAP DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00	BIANPLAST
114	15115	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00	KRONA
116	30421	CAP. ROSCAVEL 1/2	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00	KRONA
117	30420	CAP SOLD. 20MM	600	R\$ 0,52	R\$ 312,00	TUBOZAN
118	30422	CAP.SOLDAVEL 40MM.	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	KRONA
126	30587	CAVADEIRA DE FERRO UMA BOCA COM CABO	40	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00	GM
128	15131	CHIBANCA COM CABO	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00	MOMFORT
130	30514	COLA DE SILICONE 50 GR	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00	ORBI
132	15134	COLA PVC 75G	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50	FIRMRX
133	19546	COLHER DE PEDREIRO Nº09	20	R\$ 14,18	R\$ 283,60	TOMPSON
134	30588	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	50	R\$ 12,55	R\$ 627,50	TOMPSON
135	30589	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50	TOMPSON
142	30534	CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA..EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00	TEKBOND
147	30634	CORDA SEDA 04 MM	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	ARTEPLAS
148	30635	CORDA SEDA 06 MM	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00	ARTEPLAS
149	30636	CORDA SEDA 08 MM	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00	ARTEPLAS
150	30637	CORDA SEDA 12 MM	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	ARTEPLAS
152	30590	CORTADOR RODEL P/ PISO 80MM	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00	TOMPSON
161	30428	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00	KRONA
165	15143	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00	TUBOZAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

169	15145	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	400	R\$ 1,97	R\$ 788,00	TUBOZAN
171	15147	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00	AMANCO
172	15148	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	KRONA
178	30646	DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2	2000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00	TOMPSON
184	30647	DOBRADIÇA PORTEIRA 01	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00	CAÇULA
185	30648	DOBRADIÇA PORTEIRA 02	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00	CAÇULA
186	30649	DOBRADIÇA PORTEIRA 03	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50	CAÇULA
187	30650	DOBRADIÇA PORTEIRA 04	50	R\$ 20,20	R\$ 1.010,00	CAÇULA
189	19552	DUCHA HIGIÊNICA 100% METAL CROMADO	10	R\$ 55,90	R\$ 559,00	CIVITT
196	30439	ENGATE PLASTICO 1/2 30CM	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00	KRONA
198	30594	ENXADA 2,50 LL	30	R\$ 31,35	R\$ 940,50	TRAMONTINA
207	4213	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	50	R\$ 251,00	R\$ 12.550,00	MAESTRO
210	30440	ESGUICHO P/ MANGUEIRA PLASTICO DURIN	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00	TRAMONTINA
213	30656	ESPAÇADOR DE PLÁSTICO 4MM- PACOTE COM 50	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00	BRASLIDER
214	30658	ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00	BRASLIDER
215	15173	ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	TOMPSON
216	30597	ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00	TOMPSON
219	15175	ESTOPA 150GR	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00	LIMPOPLUS
220	30659	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M	20	R\$ 27,25	R\$ 545,00	ROMA
221	19556	FACAO MATO CB PLAST Nº 14	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00	GAVILAN
222	30696	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00	MGM
223	30697	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	80	R\$ 57,60	R\$ 4.608,00	MGM
227	30701	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO BOLA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	R\$ 47,70	R\$ 2.385,00	MGM
230	28683	FITA VEDA ROSCA DE 12 MM X 10 M.	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00	GOOL
231	15184	FITA VEDA ROSCADE 18 MM X 10 M.	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00	FIRBON
235	15188	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00	TATU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA ESTADO DE MINAS**

236	30600	FORMÃO 1/2	80	R\$ 16,95	R\$ 1.356,00	MOMFORT
247	30442	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00	AMANCO
248	30443	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	R\$ 40,90	R\$ 8.180,00	SHIVA
249	19566	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00	TUBOZAN
250	15202	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00	TUBOZAN
251	15203	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00	TUBOZAN
254	15204	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00	MULTILIT
257	15208	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00	KRONA
259	15209	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00	KRONA
261	15211	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00	KRONA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA ESTADO DE MINAS**

262	15212	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00	TUBOZAN
263	15213	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00	FORTLEV
264	15214	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 3/4", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00	FORTLEV
267	30445	JOELHO 90° ESGOTO PVC 150MM	600	R\$ 32,55	R\$ 19.530,00	MULTILIT
268	30444	JOELHO 90 SOLD. MISTO 25MM X 1/2	1000	R\$ 0,83	R\$ 830,00	KRONA
270	30441	JOELHO ESG 75 45 °	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00	TUBOZAN
276	15218	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00	FORTLEV
278	19469	LAPIS CARPINTEIRO	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	TOMPSON
285	30611	LIXA D'ÁGUA Nº 220	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00	TATU
288	30720	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00	LONAX
290	15227	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	R\$ 359,50	R\$ 7.190,00	MAXILONA
294	15231	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00	FORTLEV
295	15232	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00	KRONA
297	15234	LUVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00	AMANCO
305	15240	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00	IMBAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

307	21438	LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.	150	R\$ 17,95	R\$ 2.692,50	LUVEQ
309	30451	LUVA SOLDAVEL E BUCHA DE LATÃO 25MM*3/4	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00	FORTLEV
311	30603	MACHADO 3,5 LL	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00	COROA
314	15242	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00	ARQUA
321	30604	MÁQUINA CORTA PISO MANUAL, PARA CORTES EM PISOS DE ATÉ 90CM	3	R\$ 257,00	R\$ 771,00	FAMASTIL
327	15256	MARTELO UNHA 23MM	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00	MOMFORT
330	30722	MASSA CALAFETAR C/21 FILETES	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00	PULVITEC
335	30543	MASSA PLASTICA 400GR	600	R\$ 11,30	R\$ 6.780,00	MASSAFIX
338	15260	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00	FORTLEV
339	19476	NIVEL MADEIRA 12"	30	R\$ 12,75	R\$ 382,50	TOMPSON
340	30452	OBTURADOR BORRACHA P/ CAIXA ACOPALADA	600	R\$ 13,30	R\$ 7.980,00	CENSI
341	15261	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	GRAZIA
345	19478	PÉ-DE-CABRA 60 CM	20	R\$ 35,30	R\$ 706,00	GM
348	21077	PENEIRA ARROZ 55 AREIA	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00	COMEP
350	30607	PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00	COMEP
368	19486	PLUG ROSCAVEL 1/2	400	R\$ 0,29	R\$ 116,00	GRAP
369	30724	PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00	COLSON
390	30725	PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO	10	R\$ 28,80	R\$ 288,00	NOBRE
391	30726	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO	10	R\$ 28,80	R\$ 288,00	NOBRE
392	30519	PROLONGADOR P/ TORNEIRA 2CM	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00	GARDEN
393	19489	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	10	R\$ 174,90	R\$ 1.749,00	PALISAD
398	15308	REDUÇÃO DE 100/50 BRANCO CLASSE A	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00	TUBOZAN
399	15309	REDUÇÃO DE 50/40 BRANCO CLASSE A	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	FORTLEV
402	30455	REDUCAO ESGOTO LONGA SECUND.50X40MM	800	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00	FORTLEV
403	19492	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 50MM	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50	TUBOZAN
405	28689	REGISTRO 1/2 METAL	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00	TOMPSON
406	15310	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO C50	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00	DOCOL
408	30456	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM.	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00	KRONA
410	30458	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 20MM	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00	KRONA
411	30459	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 25MM	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00	KRONA
414	30460	REGISTRO PVC 20MM MARRON	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	KRONA
416	30461	REGISTRO PVC 50MM SOLDAVEL	400	R\$ 18,85	R\$ 7.540,00	KRONA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA ESTADO DE MINAS**

420	30544	REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT	300	R\$ 107,00	R\$ 32.100,00	EUCATEX
426	960	ROLO DE ESPUMA 15 CM	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00	COMPEL
429	962	ROLO DE LÃ 23 CM	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00	ROMA
431	15325	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00	COMPEL
434	19495	SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00	NOBRE
436	30547	SELADOR ACRILICO 3.6 L	200	R\$ 29,85	R\$ 5.970,00	KOLIMAR
442	15327	SERROTE 18''	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00	FAMASTIL
445	30465	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00	GRAP
449	30728	SUPORTE DE PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA PAPEL DE 2 OU 3 DOBRAS.	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00	NOBRE
452	970	TAMPÃO 3/4 COLA	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	TRAMONTINA
461	30467	TE 90 SOLD. 20MM	1000	R\$ 0,67	R\$ 670,00	FORTLEV
462	30468	TE 90 SOLD. 25MM	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00	FORTLEV
463	30469	TE 90 SOLD. 32MM	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00	FORTLEV
464	30470	TE 90 SOLD. 40MM	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00	TUBOZAN
467	30473	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50	TUBOZAN
468	30476	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	150	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00	KRONA
473	15339	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00	FORTLEV
474	15340	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00	FORTLEV
475	15341	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00	TUBOZAN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA ESTADO DE MINAS**

477	15343	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20 MM X 1/2", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	FORTLEV
479	30477	TE ESGOTO 100MM X 50MM	500	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00	MULTILIT
481	30479	TE ESGOTO 50MM X 50MM	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00	TUBOZAN
482	30480	TE ESGOTO 75MM X 75MM	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	TUBOZAN
491	30481	TE PRETO 1	700	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00	PLASBON
492	30482	TE PRETO 1/2	700	R\$ 0,85	R\$ 595,00	PLASBON
497	30521	TESOURA PARA JARDIM (PADRÃO)	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	RINO
506	30553	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 LT.	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	EUCATEX
517	15358	TINTA SPRAY 360ML	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00	ETANIZ
520	19506	TORNEIRA CURTA METAL P/ PIA	20	R\$ 33,70	R\$ 674,00	CIVVIT
525	21088	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA ABERTURA TIPO 3/4 PARA LAVATÓRIO	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	CIVITT
528	30489	TORNEIRA JARDIM 1/2 1128 PRETA	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00	GRAP
532	30491	TORNEIRA P/ FILTRO PLASTICO	400	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00	OASIS
533	30493	TORNEIRA PIA 15 CM 1/2 BRANCA 1158	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	LUCONI
537	30613	TRENA LONGA ABERTA 30 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	15	R\$ 41,50	R\$ 622,50	TOMPSON
538	30612	TRENA LONGA ABERTA 50 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	15	R\$ 60,85	R\$ 912,75	TOMPSON
540	30565	TRINCHA 1 1/2	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00	ROMA
541	15365	TRINCHA 2"	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00	ROMA
542	15366	TRINCHA 3/4	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00	ROMA
566	15379	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 32,40	R\$ 1.944,00	KRONA
567	15380	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00	KRONA
568	15378	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00	KRONA
569	15381	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00	KRONA
571	15382	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00	PLASBON
572	30499	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00	KRONA
574	30501	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM.	1000	R\$ 29,10	R\$ 29.100,00	KRONA
575	30502	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM.	1000	R\$ 29,70	R\$ 29.700,00	KRONA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

576	28700	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 6,95	R\$ 417,00	KRONA
577	28701	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00	KRONA
578	28702	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	60	R\$ 13,85	R\$ 831,00	KRONA
579	28703	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	KRONA
583	21089	VÁLVULA PIA , TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO COM CESTINHA DE RETER SUGEIRAS, PORCA DE APERTO EM METAL, ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA 1.1/2.	20	R\$ 26,40	R\$ 528,00	GRAP
584	30505	VALVULA P/ LAV. E TANQUE PLASTICO	300	R\$ 2,37	R\$ 711,00	GRAP
592	30729	VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRAÇADO COM 60 FUROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS \geq 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO \geq 40 CM E LARGURA \geq 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR).	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00	CARLA
595	15390	VERNIZ MOGNO 3.600LT	30	R\$ 111,40	R\$ 3.342,00	EUCATEX
596	15391	VERNIZ MOGNO 900ML	30	R\$ 33,97	R\$ 1.019,10	DACAR

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$ 433.113,65** (quatrocentos e trinta e três mil e cento e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 010/2023 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. Todavia, poderá o Departamento de Compras determinar que a entrega seja realizada em outro local, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG.

No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

Parágrafo Primeiro - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro - A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade, pesos, medidas dentre outras ações correlatas. Caso seja atestada a má qualidade do produto, quantidade inferior, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

Parágrafo Quarto - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A não substituição do produto no prazo ora determinado, acarretará a desclassificação da empresa.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 123/2006.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n°. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 24(vinte e quatro) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almoxarifado;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta –ON-LINE| da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda as fornecedoras classificadas respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- l) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se a multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5º (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2023 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2023, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.06.122.002.2.0013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0017 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 12.361.004.1.0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 15.452.006.2.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0056 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. 02.08.00 08.244.008.2.0057 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS

SOCIOASSISTENCIAIS - 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 024/2023** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, 22 de Maio de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA ESTADO DE MINAS**

DETENTORA

MR COMÉRCIO, ARMARINHO LTDA - ME

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:
